



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0146/2015

DATA: 01 de outubro de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **CACILDA LUCKMANN**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA AA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 05.04.1995 a 05.04.2000, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de outubro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal